



MARINHA DO BRASIL

JA/MA/01/C

AGÊNCIA FLUVIAL DE PORTO MURTINHO

**PORTARIA N.º 4/AgPMurtinho, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.**

Designa a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SPAD) e a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da Marinha (SPADSM) da Agência de Porto Murtinho.

O AGENTE FLUVIAL DE PORTO MURTINHO, de conformidade com os artigos 6.3 e 6.4 da SGM-105 (2ª Revisão) – Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento na Marinha (NODAM), resolve:

Art. 1º Designar os militares que exercem as funções abaixo relacionadas para constituírem, no âmbito desta Agência, a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SPAD) e Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da Marinha (SPADSM):

**Presidente:**

Encarregado da Seção de Segurança do Tráfego Aquaviário (AG-20).

**Avaliadores:**

Encarregado da Seção de Ensino Profissional Marítimo (AG-10); e  
Encarregado da Subseção de Pessoal (AG-31).

**Secretário:**

Encarregado do Serviço de Secretaria e Comunicações (SECOM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1, de 14 de fevereiro de 2007, desta Agência.

MARCO ANTONIO ALVES  
Capitão-Tenente (AA)  
Agente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

ComOpNav - Com6ºDN - SDM (Arq. MB) - CFPN - Interna